



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR MAGNO DE LIRA E SILVA, NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: a0adb40e-ae96-461c-be78-2d5866da2852

ITEM – 04

Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.o

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024



Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2024

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	1.156,17	1.130,06	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	1.167,72	1.079,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	1.156,17	1.130,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.156,17	1.130,06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.156,17	1.130,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.167,72	1.079,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.167,72	1.079,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.167,72	1.079,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	199.924,63	173.110,63	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	199.924,63	173.110,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	165.943,22	141.378,22	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	165.943,22	141.378,22	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	23.916,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	649,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	141.378,22	141.378,22	TOTAL DO PASSIVO	1.167,72	1.079,60
BENS IMÓVEIS	45.040,86	42.791,86	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	45.040,86	42.791,86	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	45.040,86	42.791,86	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-11.059,45	-11.059,45	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-11.059,45	-11.059,45	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-11.059,45	-11.059,45	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00



Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2024

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024

			RESULTADOS ACUMULADOS	199.913,08	173.161,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	199.913,08	173.161,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	199.913,08	173.161,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	26.751,99	-19,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	173.161,09	173.180,38
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	199.913,08	173.161,09
TOTAL	201.080,80	174.240,69	TOTAL	201.080,80	174.240,69
ATIVO FINANCEIRO	1.156,17	1.130,06	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	1.167,72	1.079,60
ATIVO PERMANENTE	199.924,63	173.110,63	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	199.913,08	173.161,09

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-11,55	50,46
TOTAL	-11,55	50,46



Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2024

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55120-000
CNPJ Nº: 08.861.858/0001-52 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024





CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2024 APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as suas atribuições, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

A Câmara Municipal de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, conta com 11(Onze) vereadores. No exercício de 2024 presidiu a Câmara Municipal o Vereador **Nestor de Lira Moura**

Dados de contato:

Endereço: Rua Dr. Manoel Borba, s/n, Riacho das Almas – PE

CEP: 55.120-000

Telefone: (81) 3758-1189

CNPJ: 08.861.858/0001-52

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

E-mail: carlos_oliveir@hotmail.com

Vereadores:

Nestor de Lira Moura - Presidente

Genival Gomes de Moura – Vereador

Abenildo Severino da Silva – Vereador

Emanoel José Miranda – Vereador

Florisvaldo Bezerra Lopes Neto – Vereador

Gustavo André de Lucena Sousa – Vereador

Jairverton Kaio dos Santos Bezerra – Vereador

José welder Ferreira – Vereador

Leonardo Henrique de Moura – Vereador

Vandilson Domingos Pereira – Vereador

José Leandro da Silva Neto – Vereador



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida com o anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11. Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:



- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- ✓ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- ✓ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- ✓ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- ✓ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBCTSP nº 11.
- ✓ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- ✓ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 189/2024.
- ✓ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.
- ✓ Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- ✓ O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação conforme padrão próprio detalhado 1.500.000 – Recursos não vinculados - Próprios.
- ✓ Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- ✓ As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- ✓ As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- a. Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- b. Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

TERMOS E DEFINIÇÕES CORRELATOS AO BALANÇO PATRIMONIAL

A. QUADRO PRINCIPAL

Ativo Circulante: O ativo deve ser classificado como circulante quando atender aos seguintes critérios: a) Têm-se a pretensão de vender ou consumir esse ativo no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de varrições patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante: Ativo não circulante são ativos considerados a longo prazo, investimentos, imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangíveis: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante: O passivo deve ser circulante quando atender aos seguintes critérios a) quando se espera que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.



Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no longo prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Deferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reserva de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reserva de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reavaliados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações/ Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

B. QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente: Compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

C. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e



contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

DESCRIÇÃO DE ITENS EXPLICITADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A organização da informação envolve uma série de decisões incluindo aquelas sobre a utilização de referência cruzada. A forma na qual a informação está organizada tem como objetivo a interpretação por parte dos usuários. A seguir, de forma sistêmica, apresentam-se as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Riacho das Almas :

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2023	AV	2024	AV	AH
ATIVO					
Ativo Circulante	1.130,06	0,65%	1.156,17	0,57%	2,31%
Ativo não Circulante	173.110,63	99,35%	199.924,63	99,43%	15,49%
Total	174.240,69	100,00%	201.080,80	100,00%	15,40%
PASSIVO	2023	AV	2024	AV	AH



Passivo Circulante	1.079,60	100,00%	1.167,72	100,00%	8,16%
Passivo não Circulante	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Total	1.079,60	100,00%	1.167,72	100,00%	8,16%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	AV	2024	AV	AH
Resultados Acumulados	173.161,09	100,00%	199.913,08	100,00%	15,45%
Total	173.161,09	100,00%	199.913,08	100,00%	15,45%

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	1.156,17	1.130,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	1.156,17	1.130,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.156,17	1.130,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.156,17	1.130,06
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00

Nota 02 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.



Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	1.156,17
1.1.1.1.1.02.00.00	Banco conta movimento e vinculada	0,00
1.1.1.1.1.0.60.01.00	Banco conta movimento RPPS - Plano Financeiro	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	0,00
TOTAL GERAL		1.156,17

Nota 03 - Créditos a Curto Prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A Câmara Municipal de Riacho das Almas não possui créditos.

Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas a negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o termino do exercício seguinte, além das aplicações temporárias em metais preciosos.. A Câmara Municipal de Riacho das Almas não possui Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.

Nota 05 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Edilidade não possui estoques no período.

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	0,00
TOTAL GERAL		0,00



ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	199.924,63	173.110,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	199.924,63	173.110,63
BENS MÓVEIS	165.943,22	141.378,22
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	165.943,22	141.378,22
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	23.916,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	649,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	141.378,22	141.378,22
BENS IMÓVEIS	45.040,86	42.791,86
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	45.040,86	42.791,86
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	45.040,86	42.791,86
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-11.059,45	-11.059,45
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-11.059,45	-11.059,45
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-11.059,45	-11.059,45
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

Nota 09 - Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. A Câmara Municipal não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.



Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

a) Formação de comissão do patrimônio

O decreto para criação da comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Câmara Municipal de Riacho das Almas foi formalizado no exercício de 2019. Em 2022, iniciou o levantamento dos bens em comparação com os registros efetuados no final de 2024.

b) Reconhecimento e mensuração de ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Câmara Municipal de Riacho das Almas .

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, Câmara Municipal de Riacho das Almas , adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

c) Depreciação

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

Não houve reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, o que ocorrerá ao final do exercício de 2024, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.



d) Redução do valor recuperável (impairment)

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Câmara Municipal de Riacho das Almas, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2024:

BENS MÓVEIS		
Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 23.916,00
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	R\$ 649,00
1.2.3.1.1.04.00.00	Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.06.00.00	Peças e Conjuntos de Reposição	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	R\$ 141.378,22
TOTAL GERAL		R\$ 165.943,22
BENS IMÓVEIS		



1.2.3.2.1.07.00.00	Instalações	R\$ 0,00
1.2.3.2.1.06.00.00	Bens Imóveis em andamento	R\$ 0,00
1.2.3.2..1.01.98.00	Bens de uso especial	R\$ 0,00
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais bens imóveis	R\$ 45.040,86
TOTAL BRUTO		
TOTAL DO IMOBILIZADO		
1.2.3.8.1.01.00	(-) Depreciação acumulada - Bens Móveis	R\$ 11.059,45
TOTAL GERAL		R\$ 199.924,63

f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. A Câmara Municipal de Riacho das Almas não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVO CIRCULANTE



PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	1.167,72	1.079,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.167,72	1.079,60
VALORES RESTITUÍVEIS	1.167,72	1.079,60
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.167,72	1.079,60

Nota 11.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade não possui obrigações a pagar neste exercício.

Nota 11.2 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

Nota 11.3 - Demais obrigações de curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2024, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores foram pagos dentro do próprio exercício. O município possui obrigações a pagar no montante de R\$ 1.167,72.

Nota 22 - Patrimônio Líquido

No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público. No encerramento do exercício, o Patrimônio Líquido (PL) compreende um montante de R\$ 199.913,08.



PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RESULTADOS ACUMULADOS	199.913,08	173.161,09
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	199.913,08	173.161,09
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	199.913,08	173.161,09
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	26.751,99	-19,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	173.161,09	173.180,38
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 22)	199.913,08	173.161,09

Demais elementos patrimoniais

ATIVO FINANCEIRO	1.156,17	1.130,06
ATIVO PERMANENTE	199.924,63	173.110,63

Nota 21 - Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 1.156,17

Nota 21 - Ativo Permanente: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributos P (Permanente) somam R\$ 199.924,63.

PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	1.167,72	1.079,60
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	199.913,08	173.161,09



Nota 21 - Passivo Financeiro: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações não dependentes de autorização orçamentária para a sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.167,72.

Nota 21 - Passivos Permanentes: Os Passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atribuição P (Permanente) somam R\$ 0,00.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de impostos	-11,55	50,46
TOTAL	-11,55	50,46

Nota 24 - Superávit/Déficit Financeiro: Evidenciam o Superávit/Déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do déficit Financeiro do exercício foi R\$ -11,55.

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	

Nota 25 - Contas de compensação (controle) – Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos e executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Registram os saldos dos atos potenciais ativos das obrigações contratuais assumidas ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00 e no exercício de 2024 foi de R\$ 0,00.



Nota 25 - Contas de compensação (controle) – Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos e executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Registram os saldos dos atos potenciais passivos das obrigações contratuais assumidas ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00 e no exercício de 2024 foi de R\$ 0,00.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Em 2024, não houve ajustes de exercícios anteriores.

NBC T SP 16.10 Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que motive na entidade de origem registro necessário para o devido reconhecimento

NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição)



Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106)

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107)

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
TOTAL		0,00

Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103)

Não houve registro para esta entidade



SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

ANÁLISE DE QUOCIENTES

Liquidez imediata	Disponibilidades	0,990
--------------------------	------------------	-------



	Passivo circulante	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,990
	Passivo circulante	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,990
	Passivo Circulante	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	172,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	172,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,01
	Ativo Total	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso da Câmara é 1.130,06 ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,99 de disponibilidade.



A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Câmara é de 0,99.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,99.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 172,20, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 172,20 de recursos realizáveis.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da câmara é de 172,20

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da câmara é de 0,01.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da câmara é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor de Finanças	Imediato	Concluído



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	01/01/2022	Concluído

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	Imediato	Concluído

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2020	Concluído Parcialmente

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2020	Concluído Parcialmente

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2018	Concluído

Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
-------------	--	--	--	--



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	01/01/2016	Concluído

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2022	Concluído Parcialmente

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Diretoria de Finanças	Imediato	Concluído